



ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Ipubi
Secretaria de administração e Finanças
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59

DECLARAÇÃO

DECLARO. para os devidos fins específicos JUNTO À Coordenaria de Controle Interno que as ocorrências presentes no Relatório n.º 001/2019. Que já foi tomada as providências cabíveis para sanarmos as ocorrências apresentadas no referido relatório. No item 01 Já foi feita a correção dos proventos do Sr. Josimar Eugênio Pompeu conforme recomendação; Item 1.1 Já foi providenciado a publicação conforme recomendado; item 02 Já foi corrigido; Item 2.1 Iremos fazer um levantamento do histórico da funcionária; Item 03 Já foi corrigido; Item 3.1 A situação da funcionária Jordania Alves encontra-se regular conforme portaria n.º 0021/2017 cargo Acessora Especial; Item 04 Está em análise pelo setor jurídico do município; Item 4.1 todos os funcionários encontram-se regular através da portaria n.º 0021/2017; Item 05 Já foi solicitada a correção da lei 774/2010; Item 5.1 Já foi corrigido; Item 06 já foi providenciado.

Sem mais para o momento;

Ingrid Souza Siqueira
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
Ingrid Souza Siqueira
Sec. de Finanças e Administração

Declaração

O INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPUBI-IPUBIPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob N°: 08.071.509/0001-37, neste ato representado **pelo seu Diretor Presidente, WILSON ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de N° 4150161 SSP/PE, inscrito no CPF sob o N° 681.661.684-72, residente e domiciliado à Rua São Gonçalo, N° 222, Centro, Ipubi-PE, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o presente Instituto de Previdência, vem tomado as devidas providências afim de sanar as recomendações previstas nos **ítems A, C, D e E** contidas no **RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS DE N° 001/2019, do Controle Interno deste Município.**

Declara, por fim, que a recomendação prevista no ítem **B**, foi devidamente sanada.

Ipubi-PE, 20 de Março de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO IPUBI-PREV





Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Ipubi
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.203.223/0001-11
FONE: 087 3881-1166 – FAX: 087 3881-1295

Ofício 062/2020

Ipubi, 07 de fevereiro de 2020

Ao
Sr. Maurício Alencar
Controlador Interno da Prefeitura de Ipubi

Cumprimentando V. S^a. Informamos das decisões e práticas adotadas por força das recomendações do Relatório de Ocorrências nº 001/2019, em anexo:

Discrição resumida do item	Situação atual
01. Licitação para 07 linhas não licitadas anteriormente	Regularizada
02. Fiscalização in loco e acompanhamento dos estudantes	Não atendida, visto que não há dotação orçamentária para este fim
03. ausência dos boletins de medição mensal para subsidiar autorização das despesas	Regularizada
04. fiscalização ou acompanhamento do serviço prestado à comunidade	Em andamento. Previsão para implementação em 2020.
05. Repasse aos beneficiários, das retenções	Encaminhado para o setor responsável.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos préstimos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Carlos César de Lima
Secretário de Educação

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO
Rua Fernando Bezerra, S/N Centro
CEP: 56.260-000 - Ipubi - PE
Fone (87) 3881-1166 / 3881-1195
CNPJ: 18.203.223/0001-11